



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 173, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.


### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a contar de 15 de abril de 2019, a gratificação concedida por meio da Portaria nº 099/2017, para o servidor **Adriano Kammer**, matrícula funcional n.º 702-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.


**Art.2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *1641*  
de *16/04/19* FL. *02*  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *4608*  
de *19/04/19* FL. *01*  
  
Visto